



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**

OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB COM SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM POR CONTA DA CONTRATADA E NÚMERO DE USUÁRIOS ILIMITADOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC”

**ERRATA**

**No Termo de Referência, exclui-se os seguintes itens:**

2. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade do sistema, com as seguintes características:
  - a) enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 2 operadoras distintas a fim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP.
  - b) Realizar análise do tráfego a fim de inibir ataques do tipo SQL Injection e Negação de Serviço, ou seja, esta análise deverá atuar na camada de aplicação.
3. A CONTRATADA deverá fornecer o Banco de Dados (SGBD) utilizado, bem como as licenças para esta CONTRATANTE, caso seja necessário;
4. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve permitir a realização de “Cópias Segurança” de todos os dados, de forma "on-line" - com o Banco de Dados em utilização. Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá ser fornecido o Dicionário de Dados de todas as tabelas contidas na base de dados, incluindo detalhes sobre os formatos dos campos, relacionamento entre tabelas, indicação de chaves primárias, valores relacionados aos campos enumerados e outros metadados importantes;

**No Edital, onde se lê:**

- 12.2.4. Iniciar as atividades para instalação do sistema em no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, devendo atender todos os requisitos dos módulos analisados e implantá-los no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, ficando sujeita à multa contratual de 20% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Leia-se:**

12.2.4. Iniciar as atividades para instalação do sistema em no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, devendo atender todos os requisitos dos módulos analisados e implantá-los no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, ficando sujeita à multa contratual de 20% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento;

**No Edital, exclui-se o seguinte item:**

12.2.7. Os serviços de autoatendimento, como: emissão de guias, alvarás, recibos de folha de pagamento e outros disponibilizados pelo município no dia da assinatura do contrato, deverão estar presentes no momento da troca do sistema, evitando assim prejuízo para o cidadão. O item referente ao módulo de serviços e autoatendimento terá um prazo máximo de 90 dias após a assinatura do contrato para a total implantação, os demais itens não analisados deverão estar disponíveis para a contratação no máximo 6 meses depois da assinatura do contrato, sendo passível de multa contratual de 20% sobre o valor do contrato em caso de descumprimento. A multa somente será aplicada à empresa caso a prefeitura manifeste a intenção de contratação desses módulos;

**No Edital, onde se lê:**

10.1. O preço contratado poderá ser reajustado, observada a periodicidade mínima de 12 meses a contar da data de implantação do sistema, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Leia-se:**

10.1. O preço contratado poderá ser reajustado, observada a periodicidade mínima de 12 meses a contar da data de implantação do sistema, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**No Termo de Referência, onde se lê:**

3.7.5 Em havendo continuidade contratual, fica estipulado que o valor global poderá ser reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo, apurado nos doze meses contados a partir da data de liberação do sistema para uso. Podendo ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 65, §8o, da Lei 8.666/93.

**Leia-se:**

3.7.5 Em havendo continuidade contratual, fica estipulado que o valor global poderá ser reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período, ou outro índice que venha a substituí-lo, apurado nos doze meses contados a partir da data de liberação do sistema para uso. Podendo ser executado por simples Apostila de acordo com o art. 65, §8o, da Lei 8.666/93.

**No Termo de Referência, onde se lê:**

3.10.12 Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por sala de apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito.

**Leia-se:**

3.10.12 Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo três representantes das demais licitantes por sala de apresentação, sendo-lhe



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**

vedado a manifestação, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito.

**No Termo de Referência, exclui-se o seguinte item:**

3.6.9 O data center a ser fornecido deverá ser suficiente para manter as informações controladas para acesso em tempo real por no mínimo 5 (cinco) anos, inclusive os logs de uso, podendo as informações de períodos anteriores serem armazenadas em cópia de dados, cujo fornecimento deve ocorrer em formato legível à CONTRATANTE, em extensão própria (txt ou csv), juntamente com o fornecimento do dicionário de dados.

---

**KATHIOR JOSE MACHADO**

Pregoeiro Oficial